



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1678/2013

Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, e o Decreto nº 120/2013, de 20 de maio de 2013, que prorrogou o Concurso realizado em decorrência do Edital n.º 057, de 10 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes na Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A Nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 22 de julho de 2013.

QUADRO DE VAGAS - PROFESSOR - 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	ANDREIA CAMILLA BALBINO PEREZ	9.439.805-3/PR	A	1

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1575/2013

Nomeia e exonera para o cargo de Secretário Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 246,

de 15 de março de 2013

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 1153, de 01 de junho de

2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado", de 02 de junho de 2011,

que homologou o resultado do Concurso Público Municipal e o Decreto nº

1202013, de 20 de maio de 2013, que prorrogou o Concurso realizado em

seleção de Edital nº 007, de 10 de dezembro de 2010.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Nomear o Profissional do Magistério Público estadual

relacionado, para ocupar o Cargo de Diretor de Ensino, com a jornada de

trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em substituição das vagas existentes

no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes da Lei

Complementar nº 246, de 15 de março de 2013, ficando lotado no Setor de

Educação Municipal de Educação.

Art. 2º. A nomeação é a no que estiver no Art. 3º da Lei

Complementar nº 246, de 15 de março de 2013, ficando lotado na classe

inicial correspondente à sua formação e qualificação acadêmica,

conforme está previsto no capítulo II, seção II, parágrafo 1º, da Lei

Complementar nº 246, de 15 de março de 2013, ficando lotado na classe de 22

de julho de 2013.

ITEM	NOME	CLASS	NÍVEL
1	ANDREA CAM	25	A
2	PERES	25	A

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO

DE 25 de julho de 2013

DE Nº 9.8134

UMUARAMA, 25 de julho de 2013

Assinatura

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PAG. MUNICIPAL, em 23 de maio de 2013.

ARMANDO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Administração